



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o inciso I, do art. 2º da
Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de
2020.

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

I – a concessão de espaço físico, como a cessão de uso de prédio de alvenaria com área de cerca de 630 m², localizado na Rua General Osório, nº 5653, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município, para uso imediato.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 11/2021, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020.

A alteração se dá em razão das empresas possuírem interesse na troca dos espaços. Atualmente a empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA faz uso de um prédio de alvenaria com área de cerca de 630m², e a empresa PEPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA faz uso de um prédio de alvenaria com área de aproximadamente 600 m², e, em comum acordo solicitaram a substituição dos prédios por ser mais benéficos para ambas.

Diante do exposto, levamos à presença dos nobres edis o presente projeto de lei, para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal